



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL

AGOSTO/19

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola Paulista de Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/08/19.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,06% a.m.**, com redução de **0,26 ponto percentual**, representando uma **variação negativa de 4,11%** em relação à taxa média de julho/2019.

Apenas a Caixa Econômica Federal e o Banco Itaú reduziram suas taxas do empréstimo pessoal em relação ao mês anterior.

Caixa Econômica Federal: reduziu sua taxa de 5,50% para 3,99% a.m., o que significa um decréscimo de 1,51 ponto percentual, representando uma variação negativa de 27,45% em relação à taxa de julho/19

Banco Itaú: reduziu sua taxa de 6,27% para 6,23% a.m., o que significa um decréscimo de 0,04 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,64% em relação à taxa de julho/19.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **12,76% a.m.**, redução de **0,75 ponto percentual**, representando uma **variação negativa de 5,55%** em relação à taxa média de julho/19.

Três bancos alteraram suas taxas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Safra.

Banco do Brasil: reduziu sua taxa de 12,49% para 12,48% a.m., o que significa um decréscimo de 0,01 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,08% em relação à taxa de julho/19

Caixa Econômica Federal: reduziu sua taxa de 13,45% para 9,99% a.m., o que significa um decréscimo de 3,46 pontos percentuais, representando uma variação negativa de 25,72% em relação à taxa de julho/19



Banco Safra: reduziu sua taxa de 13,30% para 12,25% a.m., o que significa um decréscimo de 1,05 pontos percentuais, representando uma variação negativa de 7,89% em relação à taxa de julho/19

Nos dias 30 e 31 de julho, o COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, realizou a quinta reunião de 2019 e decidiu reduzir a taxa Selic para 6,00% ao ano. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 17 e 18 de setembro.

A previsão é de que a Selic ainda sofrerá mais redução na próxima reunião, em decorrência de um cenário nacional com atividade econômica ainda muito fraca.

Não obstante às quedas apuradas neste mês, os juros permanecem altos para o consumidor (em média 102,51% a.a. para o Empréstimo Pessoal e 322,46% a.a. para o Cheque Especial), que deve permanecer atento e não ceder aos impulsos, principalmente diante das facilidades oferecidas pelos bancos, como créditos pré-aprovados e aumentos do limite de Cheque Especial.



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM AGOSTO/2019

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,11%	12,48%
Bradesco	6,22%	13,45%
Caixa Econômica Federal	3,99%	9,99%
Itaú	6,23%	13,45%
Safra	5,90%	12,25%
Santander	7,89%	14,93%

Os dados acima referem-se às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	3,99
	Maior	Banco Santander	7,89
	Taxa média ao mês		6,06
	Taxa equivalente ao ano		102,51
Cheque Especial	Menor	Caixa Econômica Federal	9,99
	Maior	Banco Santander	14,93
	Taxa média ao mês		12,76
	Taxa equivalente ao ano		322,46

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTES MATERIAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE